

**PORTARIA Nº 597, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 315, de 19 de Março de 2019, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **MARCOS TULIO FREITAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 8145, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/04/19
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 597, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 597, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 315, de 19 de Março de 2019, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **MARCOS TULIO FREITAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 8145, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Setor**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal